

PORTARIA Nº 055/2023/GAB/EMSERH, DE 20 DE março 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 070/2023-GCC/EMSERH - FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 213871/2022, conforme quadro abaixo:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Airton Santos Costa Junior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Lenyze Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Camila Pinto Casas De Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
Suplente: Debora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny L. de Carvalho	13661	Analista Administrativa


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 070/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 213871/2022/EMSERH tem como objeto a Contratação EMERGENCIAL de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da unidade de saúde CASA TEA 12+, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com o mesmo objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 070/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 213871/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 070/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 213871/2022/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE março 2023.**

  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Mat. 11748

**JESSYCA COSTA XAVIER**  
Diretora de Engenharia  
Matricula nº 2030 / EMSERH